ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

L E I Nº 1.253

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA PROJETADA NO BAIRRO VILA MOTTA.

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte L E I:

Artigo 1º - A Rua Projetada "2" , situada entre as Ruas Pedro Lima e Francisco Moreira dos Santos no Bairro Vila Motta passa a denominar-se "RUA RUBEM SARAIVA VIEIRA".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 02 de julho de 1996

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 02 de julho de 1996

MARIA LUZIA ESPINOSA DE OLIVEIRA
Secretária Interina da Administração